



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.604, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT referente ao exercício de 2023.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gurgel, SubProcuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no § 2º do art. 7º do Ato SEAUD.GP nº 317, de 31 de julho de 2020,

**RESOLVE**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -RAINTE referente ao exercício de 2023.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.